

DECRETO Nº 016/2023.
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Suplementar, através da Lei Municipal n. 877/2023, de 16 de fevereiro de 2023, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 18.563,23 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	02.13.01	LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.000	AMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	2.	AQUISIÇÃO DE TERRENO	
15.451.0002.X.XXX		1 Aquisição de Imóveis	18.563,23
(403) 4.4.90.61.00			
		TOTAL	18.563,23



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 18.563,23 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com recursos de Superávit Financeiro.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 16 de fevereiro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br